



PARECER DO CONTROLE INTERNO
Requerente: Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2021-PMC
processo administrativo 2021/077-PMC

EU, WILZA MENDES DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 395.871.932-53, portadora da OAB/PA nº 17.492, residente e domiciliada à Rua Dr. Justo Clermont, nº 595, Bairro Centro, Município de Colares/PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de dispensa de licitação nº 030/2021 -PMC.

Considerando excepcionalidade, necessidade e urgência da aquisição dos medicamentos com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, art. 24, II e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Colares.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos, aditivos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Colares/PA, 27 de janeiro de 2021.

WILZA MENDES DA SILVA

Coordenadora Geral do Controle Interno - PMC